PROJETO DE LEI Nº 011/2021

PODER LEGISLATIVO

DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 03, SITUADA NO LOTEAMENTO OURO NEGRO, BAIRRO SEAC, A DENOMINAÇÃO DE RUA "CARLOS SOUZA CABRAL".

O Vereador Robertinho de Assis, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua Projetada 03, situada no Loteamento Ouro Negro, Bairro SEAC, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de Rua **"CARLOS SOUZA CABRAL".**

Art. 2º. A Rua denominada Carlos Souza Cabral, limita-se ao Norte: com APP02 do SAAE, ao Sul: com área verde pública, ao Leste: com Quadra D e Quadra C e ao Oeste com Quadra E, Quadra A e Quadra B.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art.4. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho (06) do ano de 2021 (dois mil e vinte um).

ROBERTINHO DE ASSIS
Vereador

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, é com grande satisfação que encaminho para apreciação do plenário o presente Projeto de Lei nº 011/2021, o qual visa denominar a Rua Projetada 3 do Loteamento Ouro Negro, no Bairro SEAC.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear Carlos Souza Cabral que faleceu aos 06 de maio de 2000.

Nascido aos 01/09/1942, na cidade de Ibicuí-BA, residente e domiciliado à Rua Bagre, INOCOOP, São Mateus/ES, exerceu sua profissão de caminhoneiro até seus últimos momentos de vida. Travou sua maior batalha contra o câncer. Foi casado com Elvira Novais Pereira Neta Cabral e deixou 3 filhas naturais e 1 filho adotivo, sendo eles: Carla Viviane Novais Cabral de Oliveira, Jaqueline Novais Cabral Teodoro, Érica Cristina Novais Cabral Erlacher e Weliton Lima. Carlão, como muitos o chamavam, deixou uma lição: a de que não somos eternos e, que por mais que busquemos viver um momento com muita intensidade, devemos ter a cautela do amanhã. Outra grande lição é que nossa melhor escolha sempre será o caminho da educação, do trabalho honesto, da disponibilidade de sempre ajudar ao próximo. Isso ele fez com muita maestria e determinação. Nunca deixou de passar esses princípios para aqueles que compartilhavam sua vida. Deixou as “estradas” deste mundo, mas continua correndo ainda mais veloz ao lado do Pai.

A fim de que seja homenageado, para tanto, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho (06) do ano de 2021 (dois mil e vinte um).

ROBERTINHO DE ASSIS
Vereador